



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

## AVISO

### Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 3 de Julho de 2014, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras ao abrigo do artigo 60.º, n.º 3 da alínea a) conjugado com o n.º 3 do artigo 62.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do trabalhador do Município de Salvaterra de Magos, João Gomes Simões, a partir de 3 de Julho de 2014, para desempenhar as funções de Fiscal Municipal, na Divisão Municipal de Urbanismo e Planeamento, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória única, no montante de 683,13 €. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 3 de Julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º